



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 713, DE 10 DE NOVENBRO DE 1 975.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a diversas verbas do orçamento vigente.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela lei municipal nº 1 860, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentária do município, no corrente exercício, a saber:

SERVIÇO DE GUIAS E SARJETAS

404.94 - Obras Públicas

02 * Início de obras (colocação de guias e sarjetas) 300.000,00

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM

MUNICIPAL

3120.42-Material de Consumo

04 -Peças e acessórios de máquinas, veículos, aparelhos e móveis. 30.000,00

3130.42-Serviços de Terceiros

13-Reparos e conservação de bens e veículos..... 10.000,00

SERVIÇO DE FLORESTA MUNICIPAL

3120.52-Material de Consumo

04 -Peças e acessórios de máquinas, veículos, aparelhos e móveis. 30.000,00

3130.52-Serviços de Terceiros

13-Reparos e conservação de bens e veículos. 10.000,00

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3140.61-Encargos Diversos

10-Diárias, estadias e despesas de viagens. 1.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 713, DE 10 DE NOVENBRO DE 1975

- 2 -

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3140.66 - Encargos Diversos
10 - Diárias, estadias e despesas de viagens. 1.000,00

SUBDIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL

3140.61 - Encargos Diversos
10 - Diárias, estadias e despesas de viagens. 2.000,00

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO

3120.92 - Material de Consumo
03 - Combustíveis e lubrificantes. 5.000,00
TOTAL. 389.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão da seguinte maneira:

a)- Por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇO DE COMBATE A EROSÃO

41110.94 - Obras Públicas
01 - Início de obras. 150.000,00

b)- Por conta dos recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação que se verificar até o final do exercício.. 239.000,00.

TOTAL. 389.000,00.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 1975.-

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 10 de novembro de 1975.-

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.